
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 10.818, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Prorroga o prazo de validade do Concurso para Emprego Público consubstanciado no Edital nº 002/2024, destinado ao provimento de vagas Agente de Combate às Endemias (ACE) e de Agente Comunitário de Saúde (ACS) do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXV, na forma do art. 62, I, “o”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 37, III, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012, no item 1.2 do Edital de Concurso para Emprego Público nº 002/2024, homologado por meio da Portaria nº 428, de 27 de maio de 2024, e considerando o contido no Memorando nº 5.550, de 25 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, até 27 de maio de 2028, o prazo de validade do concurso para emprego público consubstanciado no Edital nº 002/2024, destinado ao provimento de vagas para os seguintes cargos do quadro de pessoal do Município de Pato Branco: Agente de Combate às Endemias (ACE) e de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente*.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:93D62545

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2026. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>